CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº041/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.823, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), subsequente ao **FERIADO NACIONAL DO DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES** e da **CONSCIÊNCIA NEGRA,** conforme a **LEI FEDERAL Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / MEGA FONE LTDA, CNPJ Nº 02.318.271/0001-15, OBJETO: Contratação para prestação de serviços para produção, montagem e apresentação de peça teatral intitulada "Parnamirim Field: Asas da História", que se realizará no dia 13 de dezembro de 2025, no Município de Parnamirim/RN. **VALOR:** R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2025 a 18/02/2026; **RECURSOS**: 02.161 – Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0012.1154 – Realizações Culturais; 1165 – Eventos Culturais em Praças e Espaços Públicos da Cidade; 1289 – Lei Aldir Blanc 2; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Parnamirim, 18 de novembro de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / MEGA FONE LTDA, CNPJ Nº 02.318.271/0001-15, OBJETO: Contratação para prestação de serviços para produção, montagem e apresentação de peça teatral intitulada "Parnamirim Field: Asas da História", que se realizará no dia 13 de dezembro de 2025, no Município de Parnamirim/RN. **VALOR:** R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2025 a 18/02/2026; **RECURSOS**: 02.161 – Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0012.1154 – Realizações Culturais; 1165 – Eventos Culturais em Praças e Espaços Públicos da Cidade; 1289 – Lei Aldir Blanc 2; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; 27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

Em vistas as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta administração e em conformidade com o Processo n° 43.788/2025 (1doc), **RATIFICO** nos termos do artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2025.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº041/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.823, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), subsequente ao **FERIADO NACIONAL DO DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES** e da **CONSCIÊNCIA NEGRA,** conforme a **LEI FEDERAL Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Portaria nº 509/2025 – DRH

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora: **Josilane Alexandre Marques da Silva**, matrícula: 2296, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
031/2025	LUANA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	Contratação de curso sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º. O Fiscal de Contrato possui competência descrita na Lei Complementa nº 275/2024, especialmente para: